

Controladoria Geral do Município

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Controladoria Geral do
Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

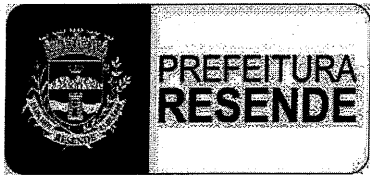
EXERCÍCIO DE 2018



Controladoria Geral do Município

1– Introdução:

O Executivo Municipal de Resende, através da Controladoria Geral do Município, apresenta o Relatório do órgão Central de Controle Interno, referente **ao exercício de 2018**, compreendendo os órgãos e entidade da Administração Direta, Indireta e Fundos do Município de Resende, conforme Deliberação TCE/RJ nº 285/2018 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.



Controladoria Geral do Município

2 – Avaliação Orçamentária:

A Lei Orçamentária Anual nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, Boletim Oficial do Município de n. 55 de 31/12/2018 estimou a receita em R\$ 483.347.800,00 e fixou a despesa em R\$ 483.347.800,00 considerando as receitas e despesas intra-orçamentárias.

O orçamento foi estruturado por ações/projetos, atividades e operações especiais relativas às funções e sub-funções de governo, organizadas, para fins gerenciais. Para efeito de execução, tais ações estão alocadas nas Unidades da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos Especiais.

3 – Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais:

De acordo com o artigo 8º da Lei Orçamentária Anual nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, até o limite de 40% (quarenta por cento).

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos e elementos de despesas, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - anulação parcial ou total de dotações; II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; III - excesso de arrecadação em bases constantes; IV - convênios celebrados com os Governos Federal ou Estadual; V - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Descrição	Valor
Orçamento da Seguridade Social	100.561.265,00
Orçamento Fiscal	359.310.535,00
Total da despesa fixada, considerando as despesas intra-orçamentárias	459.871.800,00
Limite para abertura de Créditos Suplementares - 40 %	183.948.720,00

4 – Alterações Orçamentárias:

Da análise dos Decretos de Abertura de Créditos, foi elaborado o seguinte quadro demonstrativo das alterações no orçamento:

Descrição	Valor
Despesa Fixada	483.347.800,00
(+) Créditos Suplementares	178.385.704,62
(-) Anulações	100.270.639,41
(-) outros casos (deduzir)	30.809.667,64
(=) Orçamento Final	530.653.207,57

Fonte: Quadro A-3 Modelo 5

Verificamos que o valor atualizado das despesas autorizadas no valor de R\$ 530.653.207,57, guarda paridade com o anexo 11 – consolidado – Lei nº 4.320/64.

Verifica os seguintes totais de decretos de abertura de créditos adicionais em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.



Controladoria Geral do Município

LOA	Valor do Orçamento	Valor Permitido Abertura Crédito	Total dos Decretos Dentro do Limite	% Movimentado
3.338 de 29/12/2017	459.871.800,00	183.948.720,00	178.385.704,62	38,79%

Concluimos que o limite de abertura de crédito foi respeitado, observando-se assim, o inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

5 – Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:

- a. – Consolidação das Contas Públicas (inciso III, artigo 50 LRF c/art. 2º da Del. TCE/RJ - nº 285/18);

A consolidação das contas públicas de todos os órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundação e Fundos, foram elaboradas nos moldes do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e, está anexado a Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2018.

- b. – Limites para Abertura de Créditos Adicionais Estabelecido na LOA (inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64);

O limite para abertura de crédito adicional obedeceu ao percentual de 40% autorizado A Lei Orçamentária Anual nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, atingindo o percentual de 38,79% bem como cumpriu com o que determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

- c. – Autorização para Abertura de Créditos Adicionais;

Esta autorização está consignada no Artigo 8º da Lei Orçamentária Anual nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

6 – Avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e LDO;

Descrição	Metas	Realizado	Cumprimento
Receitas	483.347.800,00	510.345.601,20	SIM
Despesas	483.347.800,00	481.388.483,90	NÃO
Resultado Primário	11.153.000,00	58.840.332,80	SIM
Resultado Nominal	-59.411.000,00	-18.444.417,20	SIM
Montante da Dívida	64.472.622,80	78.453.942,20	SIM

Fonte: Metas: Lei Orçamentária Anual nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – Realizado:Anexo 5 LRF

Comentário: a meta de arrecadação não foi atingida, tendo em vista a queda na arrecadação de algumas receitas em relação às receitas orçadas conforme a seguir:

Ano: 2017

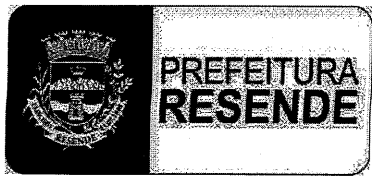
Descrição	Receitas		%
	Orçadas	Realizadas	
Receitas Tributárias	92.853.600,00	77.352.397,30	-16,69
Receita Patrimonial	33.864.947,00	42.282.116,80	24,86
Transferências Correntes	365.960.330,00	356.994.189,00	-2,45
Receita de Capital	7.816.923,00	9.043.643,40	15,69

Ano: 2018

Descrição	Receitas		%
	Orçadas	Realizadas	
Receitas Tributárias	97.771.900,00	100.000,00	89,77
Receita Patrimonial	43.030.940,00	34.325.594,74	20,23
Transferências Correntes	315.162.360,00	369.329.293,86	-16,19
Receita de Capital	9.010.040,00	28.301.013,05	-213,11

Fonte: LEI Nº 3.452, DE 21, DE DEZEMBRO DE 2018 – LOA – BO 55 de 31.12.2017 para Receitas Orçadas e Anexo 1 da LRF para Receitas Realizadas.

A seguir apresentamos um quadro comparativo da arrecadação do exercício de 2017 e exercício de 2018, onde podemos verificar um aumento de apenas 13,13% em relação a 2017. Se considerarmos o impacto inflacionário do período, podemos afirmar não ter havido aumento real da arrecadação.



Controladoria Geral do Município

COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO			
Descrição	2017	2018	%
Receitas Tributárias	82.123.123,50	100.028.737,80	21,8
Receitas Contribuições	16.579384,80	32.606.048,60	96,66
Receita Patrimonial	38.273.509,70	34.325.594,70	89,68
Receitas de Serviços	0,00	0,00	
Transferências Correntes	296.118.178,60	326.917.290,90	10,4
Outras Receitas Correntes	35.468.312,70	16.467.929,20	46,42
Receitas de Capital	7.545.993,70	28.301.013,10	275,04
Subtotal	476.108.503,00	538.646.614,30	13,13
Intra-orçamentárias	22.496.292,10	12.255.198,8	54,47
Total	498.604.795,10	550.901.813,10	

7 – Avaliação dos Resultados Quanto a Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial:

Ao longo do exercício de 2018, a Controladoria Geral do Município procurou programar ações com o objetivo de melhorar a eficiência dos gastos públicos e principalmente, na orientação de como as unidades gestora deveriam proceder no controle do erário público em cada situação, atuando com maior intensidade, nas áreas de Controle Orçamentário, Controle Financeiro, Contabilidade, Processos Licitatórios e seus atos decorrentes, Liquidação da Despesa e verificação da aplicação dos recursos de adiantamentos para despesas de pequena monta.

Na área de Pessoal, a atuação do Controle Interno está voltada para a verificação da legalidade de todos os proventos constantes da folha de pagamento e dos processos de contratação e exoneração de servidores. Realização de Auditorias Operacionais na Folha de Pagamento, confrontando o valor líquido dos contracheques com a relação do crédito enviado ao banco. Avaliação dos controles e desdobramentos, a fim de certificar se a Legislação em vigor vem sendo cumprida pelos responsáveis.

No controle dos gastos dos recursos dos SUS, Controle Interno vem atuando prioritariamente na verificação de todos os processos licitatórios, celebração de contratos e convênios e na liquidação da despesa, em atendimento a Determinações do TCER/RJ.

Em resumo, a Controladoria Geral do Município não vem medindo esforço para imprimir à Administração Municipal, maior responsabilidade ao lidar com o erário público, bem como fornecer, a todo instante, orientação que possibilitem aos gestores municipais, o cumprimento de seus objetivos com responsabilidade, obedecendo aos princípios legais vigentes, sem comprometer a eficiência da máquina pública.

8 – Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município:

O município de Resende, no exercício de 2018, houve transferências financeiras com a Compensação Financeira decorrente da exploração de recursos naturais (Royalties), no valor de R\$ 28.206.305,06.

Fonte: Quadro Demonstrativo das Transferências Financeiras com a Compensação Financeira Decorrente da Exploração de Recursos Naturais – Ano 2018

9 – CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS, QUANTO:

- a. – A consolidação das contas públicas, conforme previsto no inciso III, artigo 50 da LRF c/c o artigo 3º da Deliberação TCE/RJ nº 285/2018;

Conclusão: A consolidação das contas públicas de todos os órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundações e Fundos foi realizada nos moldes do novo Plano de Contas Aplicado a Contabilidade Pública e estão anexo a Prestação de Contas da Administração Financeira – Exercício de 2018.

- b. – Ao limite para abertura de crédito adicionais estabelecido na LOA, em face do disposto no inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64;

Resposta: O limite de abertura de crédito adicional obedeceu ao percentual de 40% autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, bem como cumpriu com o que



Controladoria Geral do Município

determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

c. – Ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal de 1988;

Resposta: Todas as aberturas de créditos adicionais suplementares ou especiais foram abertas com autorização legislativa.

d. – Ao limite com endividamento estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40/01 e

43/01; Quadro Demonstrativo do Limite da Dívida

Descrição	Valor	%
A - Receita Corrente Líquida	487.317.099,8	100,00
B - Dívida Consolidada	78.453.942,2	13,84
C - Dívida Consolidada Líquida	-17.235.827,5	3,54
D - Limite Máximo (120,00% de A)	584.780.519,70	120,00

Fonte: Anexo 2 da RGF - Limite da Dívida Consolidada Líquida Exercício de 2018.

Conclusão:

No exercício de 2018 o Município de Resende encontra-se dentro do limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 e 43/2001.

e. Do limite com gasto de pessoal previsto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DESPESA COM PESSOAL Exercício de 2018 Art. 20, III, da LRF

Quadro Demonstrativo

Descrição	Despesa com Pessoal (1.000)		
	Executivo	Legislativo	Total
A - Receita Corrente Líquida	487.317.099,80	487.317.099,80	487.317.099,80
B - Despesa Realizada	249.533.141,68	12.543.950,00	262.077.091,70
C - Percentual de Gasto	51,21%	2,57%	53,78%
D – Limite de Alerta	48,60%	5,40%	54,00%
D - Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
E - Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Despesa com Pessoal Exercício de 2018 – Anexo 6 - RGF

Conclusão:

No exercício de 2018 o Executivo Município de Resende cumpriu com o que determina o artigo 20 da Lei Complementar nº 101/200 – LRF.

f. – Ao limite com gasto em FUNDEB e educação, previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e artigos da Lei Orgânica do Município;

Quadro Demonstrativo da Aplicação na Educação – Limite de gasto com o FUNDEB

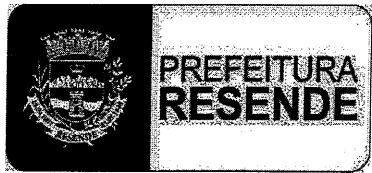
Descrição	Valor	%
A - Receita de Impostos e Transferências	313.799.283,20	100,00
B - Limite mínimo - art. 212 da CF (25% de A)	53.097.985,08	25,00
C - Despesa Realizada	84.450.622,00	26,91
D – Receita do FUNDEB	52.790.352,10	100,00
D - Limite mínimo – 60% de D	31.674.211,26	60,00
E - Despesa Realizada	41.840.265,40	79,26

Fonte: Aplicação na Educação - Exercício de 2018 – Anexo 8 do RREO

Conclusão:

O quadro acima demonstra que o Município de Resende cumpriu com o que determina o artigo 212 da Constituição Federal, aplicando 26,91% das receitas de impostos e transferências na educação.

Aplicando também 79,26% no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme determina o artigo 22 da Lei nº 11.494/07.



Controladoria Geral do Município

g. – Ao limite com gasto em **saúde**, previsto na Emenda Constitucional nº 29/00 c/c 7º da Lei Complementar nº 141/12 e artigos da Lei Orgânica Municipal;

Quadro Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Descrição	Valor (1.000)
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)	313.799.283,20
Despesas próprias com Saúde	
A - Despesa com Saúde (Função 10)	155.122.041,00
B - Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	49.723.494,00
Cálculo do Gasto	
Total das Despesas Próprias com Saúde (II) = (A - B)	105.398.547,00
% das Despesas Próprias com Saúde - EC nº 29/00 (II/I)	34,07%

Fonte: Aplicação na Saúde - Exercício de 2018 – Anexo 12-RREO

Conclusão:

O quadro acima demonstra o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/00 (Mínimo 15%), aplicando **34,07%** das receitas de Impostos e transferências na saúde.

h. – À aplicação dos recursos dos royalties na forma do artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89;

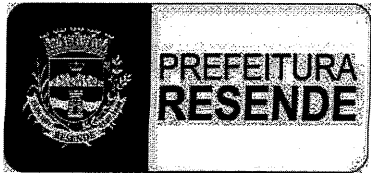
Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Inerentes a Compensação Financeira Decorrentes da Exploração de Recursos Naturais
Demonstrativo Consolidado – Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

Receitas da Compensação Financeira - Exercício/2017	Valor 2017	Valor 2018
I - Transferência da União		
- Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.160.663,73	1.389.961,34
- Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	17.000.463,41
- Pelo excedente da Produção TRANSFERENCIA DO ESTADO	7.004.157,87	
- Participação especial	12.146.943,41	16.354.317,11
- Fundo Especial do Petróleo - FEP	420.791,74	646.146,30
II – Antecipação Royalties – TRANSFERENCIA DO ESTADO		9.565.039,68
Subtotal	0,00	
II – Aplicação Financeira	194.216,90	301.662,83
Total das Receitas	20.926.773,65	45.257.590,67

Despesas Custeadas Com Recursos da Compensação Financeira	Valor	
I - Despesas Correntes		
- Pessoal e Encargos		1.417.635,53
- Outras Despesas Correntes	13.087.343,28	17.246.729,05
II - Despesa de Capital		
- Investimentos	4.099,80	2.313.254,91
Total das Despesas	13.091.443,08	20.977.619,49

Fonte: Anexo 10 - consolidado

i. – Ao artigo 29-A da Constituição Federal de 1988; O quadro abaixo demonstra aplicação das receitas dos Royalties conforme determina a Lei nº 7.990/89, artigo 8º.



Controladoria Geral do Município

Demonstrativo de Repasse a Câmara Municipal de Resende

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO LIMITE REPASSE A CÂMARA			
Exercício 2018	RECEITA EXECUTADA 2016	RECEITA EXECUTADA 2017	Repasse
Receitas			%
IPTU	17.866.966,03	19.858.656,15	6%
IRRF	14.569.690,83	16.100.132,29	6%
ITBI	4.787.488,50	4.075.192,36	6%
ISSQN	38.804.115,00	40.982.474,75	6%
TAXAS	1.324.136,87	1.102.624,71	6%
Contribuições(CIP)	4.391.035,03	4.388.975,12	6%
Receita de Serviços	0	0,00	6%
FPM	40.796.374,93	39.497.344,52	6%
ITR	84.034,97	140.237,63	6%
LC - 87/96	637.030,20	527.951,72	6%
ICMS	176.536.986,50	150.652.957,09	6%
IPVA	15.927.380,26	16.571.482,32	6%
IPI Exportação	4.023.216,77	3.028.701,61	6%
CIDE	175.414,73	237.847,27	6%
Multas e juros de mora de tributos	331.946,29	307.920,28	6%
Multas e juros de mora dívida ativa de Tributos	1.563.985,46	1.617.668,11	6%
Dívida ativa tributária	2.813.835,77	2.994.874,61	6%
Total = 6% de 324.633.638,14 = 19.144.455,25	324.633.638,14	302.085.040,54	6%
Total = 6% de 302.085.040,54 = 18.125.102,43	19.478.018,29	18.125.102,43	

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Administração Direta, Indireta e Fundacional – Ano 2017

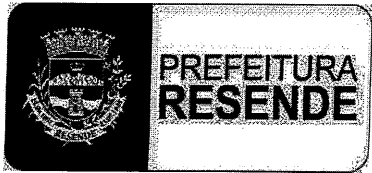
Conclusão:
Análise do cumprimento da Legislação Art. 29-A da CF/88
Exercício 2018

i. Cumprimento do limite máximo da CF:

Limite estabelecido	6%
Valor máximo de transferência até o período	17.365.985,56
Valor transferido no ano:	20.000.000,00
Limite foi cumprido?	SIM

ii. Repasse foi feito até o dia 20 decada mês?: SIM

Comprovante do repasse:



Controladoria Geral do Município

Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Transferências de Valores entre Contas - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Bal. Sistema
Exercício de 2018
Página: 1/1
Data: 12/03/2019

Código	Data	Conta Débito	Conta Crédito	Origem	Valor
0038	18/01/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
0170	19/02/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
0408	19/03/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051925 C.E.F. MOVIMENTO /PMR FUNDO APLICAÇÃO (1001-2)		1.686.666,66
0611	19/04/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
0779	19/05/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
0979	20/06/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
1170	19/07/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
1363	20/08/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
1606	19/09/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
1804	19/10/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051924 ITAU MOVIMENTO/PMR FUNDO APLICAÇÃO (3345-0)		1.686.666,66
1989	19/11/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051925 C.E.F. MOVIMENTO /PMR FUNDO APLICAÇÃO (1001-2)		1.686.666,66
2204	18/12/2018	053307 CAMARA MUN RESENDE CEF AG. 0189 C/C 13-0	051925 C.E.F. MOVIMENTO /PMR FUNDO APLICAÇÃO (1001-2)		1.686.666,74
Resende, 12/03/2019				Total do Período:	20.000.000,00

JOSE GERALDO VILLELA
TESOUREIRO - PMR MATRIZ

PHILIP ROBERTO RUSSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Conclusão:

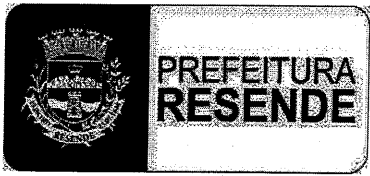
Verifica-se, portanto, que foi respeitado o limite máximo de repasse do Executivo para o Legislativo, conforme o disposto no Artigo 29-A, § 2º, Inciso I da Constituição Federal, bem como, o limite mínimo da LOA, bem como as datas de repasse.

Nota Explicativa: O Quadro Consolidado das Demonstrações Contábeis evidencia o valor de R\$ 17.365.985,56. Efetivamente o valor repassado, até o limite do dia vinte de cada mês foi de R\$ 20.000.000,00, conforme LOA Lei n. 3.338/2017 de 29.12.207. Como houve devolução de R\$ 2.634.014,44 – de acordo com os motivos devidamente apontados e anexados aos autos, pode-se considerar o realizado no montante de R\$ 17.365.985,56.

j. – Ao repasse das contribuições previdenciárias na forma do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o inciso II, artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98;

k.

Quadro Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias	
Descrição	Valor Repasse
Contribuição Previdenciária Regime Próprio	
A - Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.797.506,70
B - Contribuição do Servidor Inativo Civil	81.742,70
C - Contribuição de Pensionista Civil	1.300,00
Sub-total	12.880.549,40
Contribuição Previdenciária Regime Próprio - Intra-orçamentária	
D - Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	24.862.036,70
Aporte para Cobertura Déficit Atural	
Contribuição Previdenciária Regime Próprio - Intra-orçamentária	
E - Aporte para Cobertura Déficit Atural	0,00
Total	0,00



Controladoria Geral do Município

FONTE: 2018 - LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 - da Lei nº 4.320/64 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Resende – RESENPREVI.

Conclusão:

O quadro acima demonstra a aplicação do artigo 40 da CF/88, bem como, o inciso II, artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/98.

A partir da Lei nº 3.058/2013, foi revogado o artigo 8º e altera o artigo 11º da Lei Municipal nº 2547, de 29 de dezembro de 2005, ambos com redação conferida pela Lei Municipal nº 2748 de 07 de maio de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 11º - Alíquota de contribuição dos patrocinadores será de 22% (vinte e dois por cento). Com a alteração da alíquota de 11% para 22%, deixou-se de fazer o aporte financeiro.

10 – Ao disposto no artigo 21 parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – LRF

Quadro Demonstrativo de Despesa com Pessoal

Descrição	Despesa com Pessoal		
	Executivo	Legislativo	Total
	Valor	Valor	Valor
A – Receita Corrente Líquida	487.317.099,80	487.317.099,80	487.317.099,80
B – Despesa Realizada	249.533.141,68	12.543.950,00	262.077.091,70
C – Percentual de Despesa	51,21%	2,57%	53,78%
D – Limite de Alerta	48,60%	5,40%	54,00%
E - Limite Prudencial	51,30%	5,70%	57,00%
F – Limite Máximo	54,00%	6,00%	60,00%

Conclusão:

No 3º quadrimestre de **2017** o Município não ultrapassou o limite máximo previsto no art. 20 da LRF 101/2000, e assim sendo não há o excesso previsto no **Artigo 21** parágrafo único da Lei nº 101/2000.

10 – Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro de 2017, maio 2018 e setembro/2018, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE/RJ nº 218/00;

Conclusão:

Atas das Audiências Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2017, 1º quadrimestre de 2018 e 2º quadrimestre de 2018, enviado eletronicamente.

11 – Informar a data da abertura da Sessão Legislativa do Exercício de 2018;

Data da abertura da sessão Legislativa do exercício de 2018 foi em **04 de fevereiro de 2018**, conforme certidão, anexo.

12 – demais (especificar).

12.1 – Da Programação Financeira:

Não foi estabelecida a meta bimestral de arrecadação, cronograma bimestral de desembolso e a programação financeira, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000. Nesse sentido, tal programação compreenderia um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável dos recursos financeiro, visando ainda, assegurar a execução dos programas anuais de trabalho de acordo com as prioridades estabelecidas na LDO.



Controladoria Geral do Município

Conclusão: Recomendar a Secretaria Municipal Fazenda a elaboração do Quadro mencionado no ano de 2019.

12.2 – Das Receitas:

A Receita Orçamentária arrecadada foi de R\$ 483.347.800,00 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 67.554.013,10, como demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Prevista	483.347.800,00
Arrecadados a maior	67.554.013,10
Receita Arrecadada	550.901.813,10

Fonte: Anexo 1 RREO

O comportamento da Receita no exercício de 2018, traduz-se como segue:

Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferença
Receitas			
- Receita Corrente -	454.866.035,00	510.345.601,20	-55.479.566,20
- Receita de Capital	6.975.765,00	28.301.013,10	-21.325.248,10
- Receita Intra-orçamentária	21.506.000,00	12.255.198,80	9.250.801,20
- (-) deduções da Receita	49.381.840,00	24.755.410,990	24.626.429,01
Total	483.347.800,00	550.901.813,10	67.554.013,10

Fonte: Anexo 1 RREO

12.3 – Das Despesas:

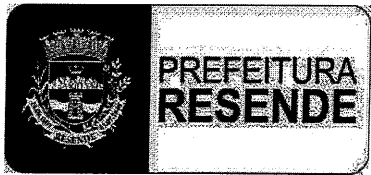
A despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 3.338, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 foi de R\$ 483.347.800,00. A despesa realizada alcançou o montante de R\$ 417.280.429,60, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Descrição	Autorizada	Realizada	Diferença
Despesas Correntes	414.748.122,40	418.860.173,40	-4.112.051,00
Pessoal e Encargos	242.804.543,00	257.030.640,30	-14.226.097,30
Juros e Encargos da Dívida	2.936.000,00	2.845.659,50	90.340,50
Outras Despesas Correntes	169.007.579,40	158.983.873,70	10.023.705,70
Despesa de Capital	14.285.701,60	35.763.330,60	-21.477.629,00
Investimentos	11.051.701,60	31.502.016,80	-20.450.315,20
Amortização da Dívida	3.234.000,00	4.261.313,80	-1.027.313,80
Reserva de Contingência	4.771.216,00	0,00	4.771.216,00
Despesa Intra-orçamentária	23.106.000,00	26.764.979,90	-3.658.979,90
Total	483.347.800,00	481.388.483,90	1.959.316,10

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos correntes que representa 53,39% da despesa total. Observa-se também uma economia orçamentária de R\$ 1.959.316,10.

12.4 – Confronto da receita e despesa:

Descrição	Valor
Despesa Autorizada	483.347.800,00
-Créditos Suplementares	131.707.268,58
(-) Reduções	118.639.291,54
Despesa Autorizada Atualizada	483.347.800,00
- Despesa Realizada	481.388.483,90
(-) Despesa a Menor	-3.658.979,90



Controladoria Geral do Município

Receita Arrecadada	550.901.813,10
(-) Receita Prevista	483.347.800,00
(=) receita a maior	67.554.013,10

12.5- Do Cronograma de Desembolso

A elaboração do cronograma mensal de desembolso teve como finalidade não só disciplinar o fluxo de caixa, mas também, por precaução, visar à possibilidade de eventuais frustrações das estimativas de arrecadação.

Para controlar e acompanhar as necessidades de bens e serviços que são infinitos, enquanto que a realização de receita é limitada pela base econômica que gera a arrecadação tributária. O Município se baseou no fluxo financeiro, visando, também, assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro e o atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao princípio da Gestão Fiscal responsável, prevista no artigo 1º da Lei complementar nº 101/2000.

Nesse sentido, foi estabelecido que o empenhamento da despesa de cada unidade gestora ocorreria de quatro em quatro meses de acordo com a estimativa de arrecadação, possibilitando assim, atingir o Superávit Orçamentário e conseqüentemente o Superávit Financeiro ao final do exercício.

12.6 – Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para Demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez conjuga as operações de Receita e despesa Orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei Orçamentária, como os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor 2017	Valor 2018
Saldo do início do exercício	264.497.497,22	347.589.339,13
Receita realizada:		
- Orçamentária	498.600.751,99	550.901.812,93
Transferências Financ Recebidas		
-Transf. Financ. Recebidas	194.898.576,55	196.158.871,78
Interferências Financeiras		
Variação patrim. Aument.a classificar	93,21	113.255,97
Recebimentos Extra-Orçamentário		
- Diversos	107.457.327,71	124.779.987,10
Sub-Total	1.065.454.246,68	472.482.582,20
Despesas Realizadas		
- Orçamentária	417.280.429,69	481.388.483,91
Transferências Financ. Concedidas		
- Transf. Financeiras Concedidas	195.160.426,76	196.208.164,61
Interferências Financeiras		
- Diversos	4.196.829,75	7.920.658,61
- serviços Prestados		
Pagamentos Extra-Orçamentário		
- Diversos	101.227.221,35	111.259.726,78
Sub-Total	717.864.907,55	600.568.869,30
Saldo Final do Exercício	347.589.339,13	422.766.233,00

Fonte: Anexo 13

12.7 – Balanço Patrimonial:



Controladoria Geral do Município

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigação em determinado momento, considerando a origem e aplicação dos recursos à disposição das empresas públicas.

Descrição	Valor 2017	Valor 2018
Ativo Circulante	387.758.705,68	464.949.044,58
Ativo Não-Circulante	164.003.470,66	193.454.062,24
Total	551.762.176,34	658.403.106,82
Passivo Circulante	9.494.212,66	4.426.251,69
Passivo Não- Circulante	295.203.540,27	335.911.043,25
Total	304.697.752,93	340.337.294,94
Total Patrimônio Líquido	247.064.423,41	318.065.811,88
Ativo Financeiro	347.589.339,13	422.766.233,00
Ativo Permanente	204.172.837,21	235.636.873,82
Sub-Total	551.762.176,34	658.403.106,82
Passivo Financeiro	31.872.793,45	43.281.412,88
Passivo Permanente	295.714.237,70	336.888.077,79
Sub-Total	327.587.031,15	380.169.490,67
Saldo Patrimonial	278.233.616,15	224.175.145,19

Fonte: Anexo 14

12.8 – Dívida Fundada:

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços públicos, bem como a inscrição de precatórios determinados pelo Tribunal de Justiça.

Descrição	Valor 2017	Valor 2018
Saldo do exercício Anterior (saldo anterior em circulação)	72.236.669,62	74.737.097,53
- Nova Formação de Dívida (movimento no exercício – emissão)	6.724.959,07	27.547.617,53
- Amortização no Exercício ((movimento no exercício – resgate)	4.224.531,16	8.729.539,02
Saldo para o Exercício Seguinte	74.737.097,53	93.551.175,88

Fonte: Anexo 16 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/Externa

A nova formação de dívida ocorrida no exercício foi em consequência das atualizações monetárias e a inscrição de precatórios.

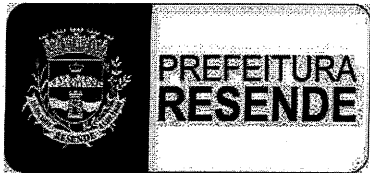
12.9 – Dívida Flutuante:

A Dívida Flutuante no montante de R\$ 43.378.189,60 encontra-se assim discriminada.

Descrição	Valor 2017	Valor 2017
Saldo do Exercício Anterior	27.451.464,50	31.872.793,45
- Nova Formação da Dívida	109.983.109,75	123.990.528,98
- Amortização no Exercício	103.753.011,09	112.845.132,83
Saldo para o Exercício seguinte	33.681.563,16	43.378.189,60

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

12.10 – Demonstração das Variações Patrimoniais: As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo 15 e, analisadas, podem ser traduzidas assim:



Controladoria Geral do Município

Descrição	Valor 2017	Valor 2018
Variações Aumentativas	1.176.614.041,58	745.574.677,77
Variações Diminutivas	826.425.040,61	724.473.802,85
Resultado Patrimonial	350.189.000,97	71.100.874,992

Fonte: Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

12.11 – Dívida Consolidada:

Este demonstrativo visa o cumprimento a resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece limite de endividamento permitido ao Município.

Quadro Demonstrativo do Limite da Dívida

Descrição	Valor	%
Receita Corrente Líquida (A)	442.052.020,60	100,00
Dívida Consolidada	62.407.856,20	14,12
Dívida Consolidada Líquida	4.516.452,50	1,02
Limite Máximo	530.462.424,72	120,00

Anexo 2 da RGF

Conclusão:

Em 31/12/2018 a Dívida Consolidada Líquida do Município de Resende atingiu a **14,12%**, ficando dentro do limite fixado pela Resolução nº 40 que é de até 120,00% da Receita Corrente Líquida.

12.13 – Resultado Previdenciário (Resenprevi)

O demonstrativo a seguir mostra o equilíbrio entre a Receita e a despesa Previdenciária, ocorrida no exercício de 2018.

Descrição	Valor
Receita Previdenciária	78.007.904,80
Despesa Previdenciária	28.418.762,60
Resultado Previdenciário	32.654.506,20
Disponibilidade Financeira em 31/12/2018	324.166.055,10

Fonte: Anexo 4 do RREO

12.14 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

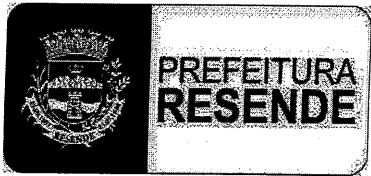
12.14.1 - RECEITAS DO FUNDEB:

No exercício de 2018, o município registrou como receitas transferidas pelo FUNDEB o valor de R\$ 52.697.889,50, correspondente aos recursos repassados acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

Descrição	Valor
Transferências Multigovernamentais	52.697.889,50
Aplicações Financeiras	131.800,00
Total das Receitas do FUNDEB	52.829.689,50

Pode-se verificar que o valor lançado pela contabilidade do município como transferências recebidas do FUNDEB guarda paridade com o valor informado pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Descrição	Valor
(A) Transferências Recebidas Contabilizadas pelo Município	52.697.889,50
(B) Valor Informado pela Secretaria Tesouro Nacional - STN	52.697.889,50
(C) Diferença (A-B)	0,00



Controladoria Geral do Município

12.14.2 - RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB:

Conforme demonstrado acima, o município recebeu transferências do FUNDEB no total de R\$ 52.697.889,50. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor retido decorrente da dedução de 20% das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, ICMS Desoneração, IPI Exportação, IPVA e ITR, verifica-se que o município NÃO perdeu recursos conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
(A) Transferências Recebidas do FUNDEB	52.697.889,50
(B) Valor Contribuição Efetuada pelo Município ao FUNDEB	42.412.003,10
(C) Diferença (A-B)	10.285.886,40

Anexo 8

12.14.3 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Do total dos recursos recebidos do FUNDEB, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

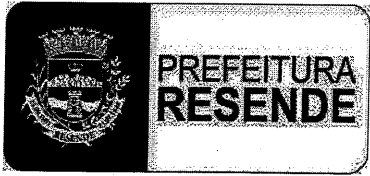
O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2015:

Descrição	Valor
(A) Total Registrado como pagamernto dos profissionais do magistério	84.450.622,00
(B) Dedução SIGFIS Relativo aos Profissionais do Magistério	0,00
(C) Dedução Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00
(D) Total Apurado (A-B-C)	84.450.622,00
(E) Recursos Recebidos do FUNDEB	52.697.889,50
(F) Aplicações Financeiras	131.800,00
(G) Total dos Recursos do FUNDEB (E+F)	52.829.689,50
(H) Percentual do FUNDEB Aplicado	79,26%

Podemos observar que o município Cumpriu o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, tendo aplicado **79,26%** destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

12.14.4 - CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL:

Descrição	Valor
(A) Recursos recebidos a título do FUNDEB no exercício de 2018.	52.697.889,50
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos exercício 2018	131.800,00
(C) Total das Receitas do FUNDEB no exercício de 2018 (A+B)	52.829.689,50
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do FUNDEB EM 2018	51.419.263,90
(E) Superávit Financeiro exercício de 2017	111.151,21
(F) Despesas não consideradas	19.082,99
(G) Déficit Financeiro exercício de 2017	0,00
(H) Cancelamento Restos a Pagar em 2017	00
(I) Total despesas consideradas gasto do FUNDEB EM 2017	51.324.036,1
(j) Percentual aplicado mínimo (95%) = D/A%	97,15%



Controladoria Geral do Município

No exercício de 2018 o município utilizou **97,15%** dos recursos do FUNDEB, restando a empenhar **2,85%** em observância com o § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/07 que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até **5%** destes recursos.

12.14.5 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2018:

O quadro a seguir demonstra a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB e o saldo financeiro para o exercício seguinte:

FUNDEB	
Movimentação Financeira	Valor
I - Saldo Financeiro Contábil do Exercício Anterior - 31/12/2017	1.633.445,10
Entradas:	
II - Recursos Recebidos do FUNDEB	52.697.889,50
III - Receitas de Aplicações Financeiras	92.462,60
IV - Créditos Referentes a Consignações	
V - Outros Créditos	
VI - Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)	54.423.797,20
Saídas:	
VII - Despesas Orçamentárias Pagas c/Recursos do FUNDEB	51.318.890,80
VIII - Restos a Pagar Pagos c/Recursos do FUNDEB	657.536,70
IX - Consignações Pagas com Recursos do FUNDEB	0,00
X - Outros Débitos	0,00
XI - Total das Despesas Pagas c/Recursos do FUNDEB (VII+VIII+IX+X)	51.976.427,50
XII - Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)	2.447.369,70
XIII - Saldo Financeiro Contábil Registrado	2.447.369,70
XIV - Diferença Apurada (XII_XIII)	0,00

Anexo 8 do RREO

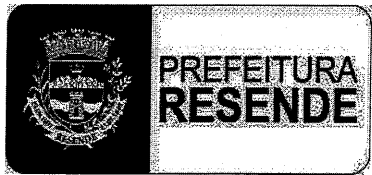
12.14.6 - RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

Descrição	Valor
Déficit Financeiro em 31/12/2017	0,00
(+) Receita do FUNDEB recebida em 2018	52.697.889,50
(+) Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB em 2018	131.800,00
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2017	0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc.) em 2017	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2017	0,00
(=) Total de Recursos Financeiros em 2017	51.419.263,90
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB EM 2018	51.419.263,90
(=) Superávit Financeiro em 31/12/2018	0,00

Anexo 8 do RREO

12.15 – DESPESA REALIZADA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Modalidade	Subfunção	Valor
(A) Ensino Fundamental	361 - Ensino Fund.	37.061.392,00
(B) Ensino Infantil	365 - Ensino Infantil	4.977.226,90
(C) Total das Despesas com Ensino (C=A+B)		42.038.618,90



Controladoria Geral do Município

(D) Valor Repassado ao FUNDEB		42.412.003,10
(E) Total das Despesas p/Fins de Limite Constitucional (E=C+D)		84.450.622,00
(F) Receita Resultante de Impostos		311.099.100,0
(G) Percentual Alcançado (Mínimo 25%-Art. 212 CF) (G=E/Fx100)		26,91%

Anexo 8

O quadro acima demonstra que o município cumpriu o limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, aplicando 26,91% destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

OBSERVAÇÃO: Até a presente data não foi encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde o PARECER referente à análise das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao exercício de 2018.

Resende, 22 de março de 2018.

Elaborado por

Paulo Rocha Assistente
mat. 8023



Controladoria Geral do Município

PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONSIDERANDO que o Município repassou integralmente, ao RPPS e ao RGPS, as contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, devidas pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal correspondeu a **53,79% da RCL do Município**, tendo, portanto, obedecido ao limite máximo de 54% previsto no artigo 20, inciso III, "b" da LRF;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2018, o Município aplicou o equivalente a **26,91%** das receitas de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, atendendo assim ao disposto no artigo 212 da CRFB;

CONSIDERANDO que o Município aplicou o correspondente a **79,26% da receita do FUNDEB** na remuneração e valorização dos profissionais do magistério, sendo, portanto, superior aos 60% estabelecidos no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07;

CONSIDERANDO que o Município aplicou o equivalente a 97,15% dos recursos do FUNDEB de 2017, sendo, portanto, superior aos 95% estabelecidos no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07;

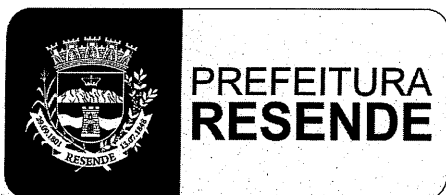
CONSIDERANDO que, nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicou o equivalente a 34,07% dos recursos oriundos da arrecadação dos impostos, sendo, portanto, superior aos 15% estabelecidos no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/12;

CONSIDERANDO que o repasse ao Poder Legislativo, no percentual de 5,79% da receita base arrecadada no exercício anterior, atendeu ao limite máximo de 6% estabelecido no artigo 29-A da CRFB;

CONSIDERANDO que as contas de governo, constituídas dos respectivos balanços e das demonstrações contábeis, foram elaboradas com observância das disposições legais.

Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo do Poder Executivo do Município de RESENDE, referentes ao Exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz.

Paulo Rocha Assistente
mat. 8023



Prefeitura Municipal de Resende
Controladoria Geral do Município de Resende

PARECER DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2018

RESPONSÁVEL: DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ

Examinamos a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO** correspondente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, analisando as peças que integra formalizado conforme Deliberação nº 285/2018.

O exame foi efetuado no Relatório do Controle Interno e em atendimento à legislação Federal aplicável às diversas áreas e atividades. Foram conferidos os registros evidenciados nas Demonstrações Contábeis, verificado a legitimidade dos documentos que deram origem à mencionada peça e os atos de gestão praticados; analisamos quantos aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da Auditoria.

Opinamos face aos exames levados a efeitos em consonância com o escopo definido no parágrafo anterior e substanciados no Relatório do Controle Interno, consideramos **REGULAR** a gestão do Prefeito Diogo Gonçalves Balieiro Diniz responsável listado nesse processo.

Resende, 28 de Março de 2019

JOAO PAULO PEREZ DOS ANJOS
Controlador Geral - mat. 23.979